MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 041/2019-SERH
PUBLICAÇÃO Nº 027/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Divulga, em cumprimento à sentença dos Autos de Ação Ordinária com Pedido de Medida Liminar c/c Obrigação de Fazer, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura Nº 041/2019-SERH – Publicação Nº 001/2019, publicado em 22 de outubro de 2019, o resultado da prova de aptidão física da candidata ao cargo de Agente Municipal de Trânsito (feminino), e a convoca para a etapa de prova prática.

Cargo	Inscrição	Candidato	Total Prova Objetiva	Total Teste de Aptidão Física	Resultado
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80607077	Adriana Freiberg	85,00	30,00	Aprovada

1. A candidata obteve pontuação máxima na prova de aptidão física e se encontra apta a ser convocada para a realização da prova prática de carro e moto para o cargo de Agente Municipal de Trânsito (Feminino), na data de **10 de novembro de 2026**, no local e horário a seguir especificados:

CARGO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO (FEMININO)
CANDIDATA:	**Adriana Freiberg**
Nº de INSCRIÇÃO:	80607077
NOTA DA PROVA OBJETIVA	85,00
NOTA DO TESTE DE APTIDÃ FÍSICA	30,00
LOCAL DA PROVA PRÁTICA	A pista do antigo Aeroporto Regional Doutor Gastão Vidigal (conhecido como Aeroporto Velho).
ENDEREÇO:	Avenida Doutor Gastão Vidigal, na Zona 8 (Bairro Aeroporto), cep.: 87050-400 – MARINGÁ/PARANÁ.
HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA	9 Horas da manhã.

2. Abaixo segue a divulgação das tarefas que serão solicitadas à candidata que realizará as provas práticas em **10/11/2026** e o tempo máximo para a execução delas:

CARGO: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** **MOTOCICLETA, MODELO YAMAHA/LANDER XTZ250, ANO 2012/2012**
TAREFA: Exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores. 1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos. 2ª/3ª etapas: Realização de percurso pré-determinado e desenvolvimento de marcha, na qual será avaliado o comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito **ATENÇÃO:** A CANDIDATA DEVERÁ LEVAR SEU PRÓPRIO CAPACETE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTOCICLETA.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: **15 minutos**

CARGO: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** **VEÍCULO CATEGORIA B, MODELO I/CHEV TRACKER 12T A PR, ano de fabricação/modelo 2023/2024**.
TAREFA: Exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores. 1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos. 2ª etapa: Baliza. – Tempo máximo da etapa: 6 minutos 3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado, na qual será avaliado o comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: **30 minutos**

3. Não há ordem fixa para a realização das provas. A candidata realizará as provas na ordem definida pelos avaliadores. Caso a candidata seja eliminada na primeira prova prática (seja do veículo ou da motocicleta), conforme os itens 9.8 e 9.10 previstos no edital de abertura, ela estará automaticamente eliminada do Concurso Público, não realizando a segunda prova prática.

4. As tarefas possuem um tempo máximo de execução, conforme a tabela do item 2 da presente publicação. Caso a candidata não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que ela interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminada do Concurso Público.

5. A candidata deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munida de documento oficial de identificação original com foto, dentre os previstos no subitem 7.8 do edital de abertura nº 041/2019, e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato quando houver essa exigência na CNH.

6. Não será aceito para a realização da prova qualquer tipo de protocolo da habilitação. Sem o documento de habilitação, a candidata não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminada do certame.

7. É de exclusiva responsabilidade da candidata a verificação do local e do horário de realização da prova prática, bem como observar as demais regras previstas no Item 9 do Edital de Abertura nº 041/2019.

8. A Prova Prática realizar-se-á independentemente das condições físicas ou climáticas na data estabelecida para a sua realização, não havendo aplicação de provas em data, local e horários diversos dos estabelecidos neste edital.

9. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, do horário e do local estabelecidos no presente edital.

10. Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico, exceto os que forem fornecidos pela própria Comissão Organizadora para fins de execução da tarefa relativa ao cargo.

Maringá, 06 de novembro de 2026.

Silvio Magalhães Barros II
PREFEITO MUNICIPAL